



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 26/12/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 502/2023.

“CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1. Conceder Férias Coletivas do período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, devendo retornarem ao serviço no dia 01 de fevereiro de 2024, para os seguintes professores e seus períodos aquisitivos:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO
Alvina Simone Webber Kiinast	-6392 19.02.2022 a 18.02.2023	Professora
Anelise Franceschetto	-6393 16.02.2022 a 15.02.2023	Professora
Beatriz Salete Cescon Potrich	-5039 01.01.2023 a 31.12.2023	Professora
Beatriz Salete Cescon Potrich	-5326 30.06.2022 a 29.06.2023	Professora
Cleide de Fátima de O. Gomes	-5295 16.11.2021 a 15.11.2022	Professora
Cleusa Chicate Koch	-5299 16.11.2022 a 15.11.2023	Professora
Ercília da Conceição Bueno	-5030 15.04.2022 a 14.04.2023	Professora
Ercília da Conceição Bueno	-5307 15.03.2022 a 14.03.2023	Professora
Geni Marilene kock Caumo	- 5047 01.05.2022 a 30.04.2023	Professora
Iolanda do Nascimento Pedrotti	-6577 16.11.2022 a 15.11.2023	Professora
Jocimara de Fátima Barboza Rigo	-5306 01.01.2023 a 31.12.2023	Professora
Juliane Decarli	-6387 14.02.2022 a 13.02.2023	Professora
Leonardo Piccolotto dos Santos	-6615 28.01.2022 a 27.01.2023	Professor
Lurdes Maria Soder Moraes	-5155 01.05.2022 a 30.04.2023	Professora
Maristela de Fátima P. Conceição	-5050 01.01.2023 a 31.12.2023	Professora
Marli Maria Baratto de Souza	-5053 01.05.2021 a 30.04.2022	Professora
Robson Roberto de Souza	-6607 06.09.2022 a 05.09.2023	Professor
Sandra Maria Baratto Costa	-5445 14.06.2022 a 13.06.2023	Professora
Solange Mafalda Tasso	-5058 01.05.2022 a 30.04.2023	Professora
Solange Mafalda Tasso	-5304 01.03.2022 a 28.02.2023	Professora
Tiarle Ribeiro Cescon	-6719 11.01.2022 a 10.01.2023	Professora

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Veranice Cescon Picolotto

-5061 01.01.2023 a 31.12.2023

Professora

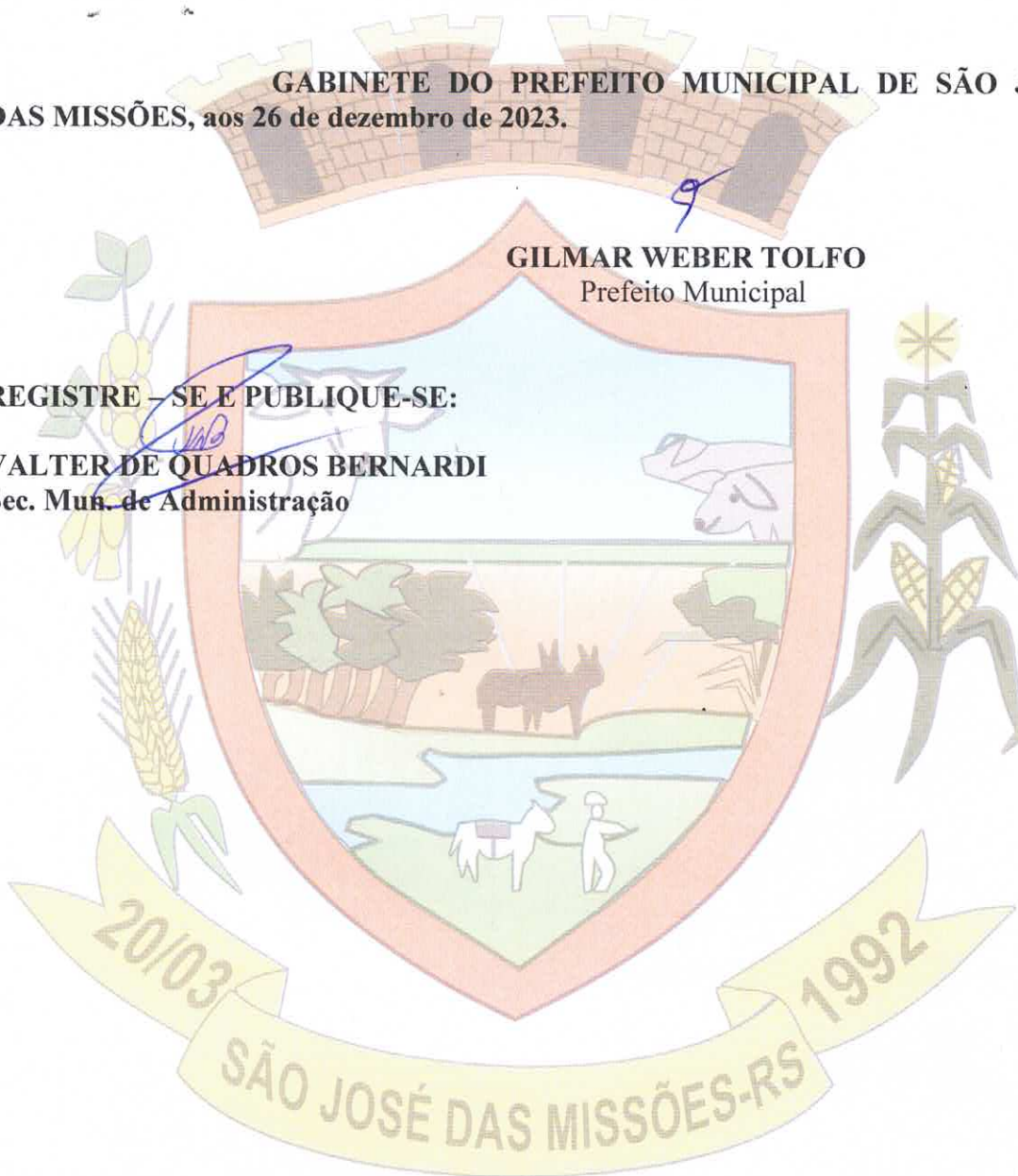
2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 26 de dezembro de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração



Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

